**Florianópolis, 13 de junho de 2019.**

**Processo: SGPe 6125 /2019**

Diante do que foi juntado aos autos, passou-se a analisar previamente a conformidade com a IN nº 008/2011 do processo supracitado, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de tradução, revisão textual e tradução simultânea para a UDESC.**

Verificou-se o seguinte:

**Encontra-se no processo:**

1. Justificativa de Interesse Público assinada pelos Responsáveis Técnicos. Conforme IN 008/11-UDESC Art. 2 Inc. IV (fls. 02);
2. Anuência do Pró-Reitor de Administração. Conforme IN 008/11-UDESC Art. 3 (fls. 80);
3. Indicação de Fiscal de Contrato e Responsável Técnico, conforme IN 008/11-UDESC Art. 2º, Requisito II (fls. 02);
4. Memorial assinado pelo Responsável Técnico. Conforme IN 008/11-UDESC Item 2 Inc. I, II, III e IV. (fls. 62-66);
5. Pesquisa de mercado. Conforme IN 008/11-UDESC Item 4. (fls. 21- 60);
6. Planilha Resumo dos Lotes/itens, especificações, quantitativos e estimativas de preços; Conforme IN 008/11-UDESC Item 4. (fls. 71);
7. Comprovação da existência de recursos orçamentários. Conforme IN 008/11-UDESC Art. 5º, § 3º (não aplicável, extrato das dotações orçamentárias. fls. 81-84);
8. Autorização do Termo de Referência pelo Reitor Conforme IN 008/11-UDESC Item 6 (fls. 77-79);

**Encaminhamento ao Setor Licitação/CLC:**

1. Para elaboração do Edital e demais trâmites deste Setor.

Atenciosamente.